

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 035/2019

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria GDG/CEPLAN nº 042/2017, de 11 de Julho de 2017;

2º - Homologar o resultado da Eleição para Representantes Técnicos Universitários junto ao **Conselho de Centro – CONCEPLAN, ao Colegiado Pleno do Departamento de Tecnologia Industrial - DTI e ao Colegiado Pleno do Departamento de Sistemas de Informação - DSI**, conforme Edital de Convocação nº 008/2019, pelo mandato de 02 (dois) anos, a contar de 15 de Julho de 2019 a 14 de Julho de 2021:

Conselho de Centro – CONCEPLAN

- Aline Cristina Pereira de Andrade (Titular)
- Cristiane Maria Cutas (Suplente)

Colegiado Pleno do Departamento de Tecnologia Industrial – DTI:


- Franciele Morgana Huebl (Titular)
- Gislaine de Campos Ferreira (Suplente)

Colegiado Pleno do Departamento de Sistemas de Informação – DSI:

- Fernanda Spitzner (Titular)
- Célio Bittencourt da Silva (Suplente)

2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 12 de Julho de 2019.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor-Geral- CEPLAN



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - GDG